



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 17.824, DE 24 DE ABRIL DE 2023

EDSON TEIXEIRA FILHO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c § 9º do art. 4º da EC 103/19 e art. 18, III, da Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2006, concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao servidor OTAVIANNI CAMPANHA, matrícula 1259, CPF nº .173.256- , no cargo público de provimento efetivo de Assistente Administrativo II, Nível VII, Grau 10, com proventos integrais, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev), a contar de 18 de abril de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 24 de abril de 2023.


EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá

DO-e: 25/04/2023